DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 592, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMIR DONIZETE GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 22/07/2020, o servidor público municipal ADEMIR DONIZETE GOMES, portador da Cédula de Identidade RG.N° 15.611.081-SSP/SP, no cargo de AJUDANTE GERAL, vindo a gozar no período de 10/11/2021 a 09/12/2021, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 09 de novembro de 2021.

ASSINADO NO ORIGINAL

_____

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 076/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 010/2021

SILVIA ELAINE SINHORINI – Pregoeira Oficial, ADJUDICA o Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é a PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE HIDROMETROS COM CONJUNTO DE CONEXÕES, e o Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ROBERTO FRUGERI, HOMOLOGA conforme Ata da Sessão Pública, tornando público para conhecimento dos interessados, que fica DESERTO, o presente certame licitatório.

Publique-se, na Imprensa Oficial do Estado e nos demais meios de acesso de publicidade dos atos oficiais, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais. Após, os autos serão arquivados.

Guarantã, 10 de novembro de 2021.

MARCOS ROBERTO FRUGERI – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA, ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A CONTAGEM DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para substituições visando a atender necessidade temporária e excepcional de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2021/2022, para as **FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO** de: **PROFESSOR - PEB I**, **PROFESSOR II - PEB II - ARTES** e **PROFESSOR II - PEB II - EDUCAÇÃO,** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2021, para a prova que será **no dia 21 de novembro de 2021,** conforme abaixo:

DATA: 21/11/2021 (domingo de manhã)
LOCAL: EMEF "PROFª JULIA FERREIRA LEITE"- Avenida Coronel Rodolfo Maciel, n° 165, Centro - Guarantã/SP.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)

Diante da Situação Sanitária seguem orientações de segurança que deverão ser respeitadas por todos os candidatos:

- Uso obrigatório de máscara;
- Levar documento de identificação, caneta, lápis, borracha e água;
- Submeter-se ao serviço de aferição de temperatura corporal, no momento do acesso ao local da prova;
- Respeitar distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro na entrada e nas salas;
- Levar garrafa de água, se assim desejar, por questão de segurança, não serão disponibilizados bebedouros no local;
- Os candidatos não poderão comer dentro da sala de aplicação de prova, devido às medidas de segurança;
- Evitar comunicação com os demais candidatos dentro e nas imediações do prédio para diminuir o risco de contágio;
- Ao terminar a prova o candidato deverá se ausentar, imediatamente, do prédio e das imediações para evitar aglomerações.

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a prova, **30 (trinta) minutos antes do horário previsto,** munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio da **EMEF "PROFª JULIA FERREIRA LEITE"** serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do subitem 5., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2021**,** devido à situação pandêmica, os candidatos deverão entregar no dia da prova, **a Ficha de Títulos preenchida e assinada com cópia simples ou autenticada dos documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos em envelope lacrado diretamente ao fiscal de sala.**

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital pela imprensa escrita. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

As inscrições relacionadas abaixo foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Guarantã dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público sobre problemas com inscrição e incorreção de dados.

Guarantã, 10 de novembro de 2021.

ASSINADO NO ORIGINAL
MARCOS ROBERTO FRUGERI
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR - PEB I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ADRIANA DE OLIVEIRA	420374450
0002	ADRIANA MARA RIZZATI	211730403
0003	ADRIANA NEVES DA SILVA PIOVAM	26564656-x
0004	ALEXADNRA TEREZA CAVA PINTO	497119286
0005	ALINE TATIANA LIMA LOPES	53759723-2
0006	ANA PAULA CAMPOS CARRASCO	497119171
0007	ANA RITA VASQUEZ	305243858
0008	ANDARAÍ FELÍCIO	463050320
0009	ANDREA CRISTINA PRESTELO MARQUES DE ALMEIDA	29234089-8
0010	ANDREA SILVA INTIMO	34284448-9
0011	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	28730921-6
0012	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA	41159781-4
0013	CAMILA JANE TRINDADE	424086955
0014	CARINA MADUREIRA CALDAS MATIAS	28285398-4
0015	CARLA CROSTINA RADIGHIERI CONTRERA	23984483-X
0016	CAROLINE SILVA BONIFÁCIO	40261882-8
0017	CLAUDIA CRISTINA AMARO GOMES	216855962
0018	DÉBORA SILVIA DE OLIVEIRA LEITE	48834116
0019	DEJAIR ANTONUCCI XAVIER	54621913-5
0020	DICLEIA D. MOREIRA	5185415-2
0021	ELAINE SANTOS SOUZA DIAS	65601463-5
0022	ELISANGELA CRISTINA ALVES CASTRO	452241492
0023	EVERTON FERNANDES DA CRUZ	447516310
0024	FERNANDA DE CASSIA RABATINI MIADA	350752849
0025	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	292344272
0026	FLÁVIA DE MORAIS RODRIGUES	42630422-6
0027	GISELE DIAS DOS SANTOS	241988913

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

0028	GRAZIELY PASSOS DE ANGELIS	481892308
0029	HELEN CRISTINA DA SILVA	436376726
0030	IRENE CICERA DOS SANTOS ALVES	237566175
0031	ISABELLA CRISTINA FIORINI SILVA	497891797
0032	IZABELLA NITA MARTÍNEZ	488906222
0033	JACKELINE DOS SANTOS	35075622-3
0034	JÉSSICA LETÍCIA OLMEDO	47420477-7
0035	JOSIANE CRISTINA CARDOSO	426345642
0036	JULIANA DE PAULA FIGUEIREDO	306785833
0037	JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO	296983639
0038	JULIANE CRISLAINE LEME	420217988
0039	KARINE MASTROMANO ORTEGA	551622842
0040	KATIA RAMOS BERNARDO	425442317
0041	LETICIA ALVES FORTIS	458046620
0042	LETICIA ROBERTA PINHO GOMES MOREIRA	40473534-4
0043	LÍGIA MARIA GUIRAO ANICETO	22513147-X
0044	LUCIANE MUCCI PASSANEZI	283191892
0045	MARCIA MAGALI DIAS	17807348-9
0046	MÁRCIA MARIA APARECIDO MEDEIROS	26674355-9
0047	MARIA ANGELA OLMEDO BARAVELLI	27192130-4
0048	MARIA JOSE DOS SANTOS BRAUS MORERA	250816891
0049	MARTA BATISTA HENCK DA SILVA	121188905
0050	MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS	40301648-4
0051	MERI LETICIA MIRANDA	28851077x
0052	MILENA DE CASTRO RODRIGUES DA MATA	568817370
0053	MILENE C. P. DE MORAES MOTOMATSU	430758996
0054	NATÁLIA GONÇALVES SARAIVA	45627382x
0055	OLIVIA REGINA DE LIMA NELI	18811952609
0056	PATRICIA APARECIDA BROCHATO	303190498
0057	PAULA REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS	32587300-8
0058	PHOLVE LEONARDDA PRESCINATO BRAGA	502931048
0059	PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	40785986-X
0060	ROSELAINE SENHORINI DOS SANTOS	30759043-4
0061	ROSELI GABRIEL AMANCIO FUZIWARA	257773356
0062	ROSILENE BELARMINO	461318398
0063	SHAIENE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	47334149-9
0064	SILVANA RABATINI	239844701
0065	SILVIA ALVES FORTIS	256969000
0066	SUELI CAMPOS	30166059-1
0067	VALÉRIA DIAS CAMARGO DOS SANTOS	426345435
0068	VANESSA BRAGA RAMOS DO AMARAL	277693548
0069	VANESSA RAMOS DA SILVA	45719897-7
0070	VERA LUCIA MARTINS MARTINEZ	218900478

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

0071	VIVIANE DE SOUZA NAHSAN DOS SANTOS	27563734-7
0072	WANESSA BATALHA ROSSI	337021223

PROFESSOR II - PEB II ARTES

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	CLARICE DE SOUZA	245678864
0002	ELIANE AP G DE OLIVEIRA STAFOGE	426348266
0003	FLÁVIA MANFRÉ BUDÓIA	42408698-0
0004	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	481708479
0005	JOSÉ EDUARDO DA SILVA ZAMBON	25504347-8
0006	LUCY KEIKO TANISHIGUE	19808892- 9
0007	MARTA BATISTA HENCK DA SILVA	121188905
0008	SUELI CAMPOS	30166059-1

PROFESSOR II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANA CAROLINA GOMES HINO	471285663
0002	ANDRÉ LUIZ ORTIZ	288778559
0003	GUSTAVO ANTONIO ALMEIDA	488696239
0004	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA SOUZA	40558543
0005	INGRA DIAS MARIOTIN	481157402
0006	KARIZE MASTROMANO ORTEGA	496967368
0007	MARCIO ROSSI	13616382-8

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ-SP.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guarantã-SP, Giovana Cristina de Araújo Pelais, no exercício temporário da Presidência e no uso das atribuições legais, *ad referendum* do Plenário,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo** Municipal de Guarantã-SP, em virtude do falecimento do Sr. **José Rubens Vilarrubia**, estimado irmão da Presidente desta Casa de Leis, que infelizmente veio a falecer na noite do dia 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2021.

Guarantã, 08 de novembro de 2021.

Giovana Cristina de Araújo Pelais
Exercendo temporariamente a Presidência da Câmara